



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de MAIO

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 109-19-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0741/2018

DOCREC
233/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 593/2018, de autoria da Vereador Arselino Tatto, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação a respeito do atendimento prestado às famílias ocupantes do imóvel situado à Rua Faustolo, nº 77, Bairro da Água Branca.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A SGP - 23

27/05/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Ao 8º GV

Ver. Arselino Tatto

28/05/2019


RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8º andar -, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2031/, São Paulo-SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo: **1055796-04.2017.8.26.0053 - Reintegração / Manutenção de Posse**
 Requerente: **CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, CNPJ**
 19.368.924/0001-73
 Requerido: **MARIGA FREITAS**
 Data da audiência: 13/03/2018 às 14:30h

 Juiz^(a) de Direito Dr.^(a) Olavo Zampol Júnior

Aos 13/03/2018, às 14h30, nesta sala de audiências do Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública, sob a presidência do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. **OLAVO ZAMPOL JUNIOR**, comigo Escrevente abaixo assinado, foi aberta a audiência de **CONCILIAÇÃO** nos autos da ação e entre as partes acima referidas. Apregoadas as partes, compareceram: a requerente, Concessionária Move São Paulo S/A, na pessoa do seu advogado, Dr. Fabio Shimazaki Kubota, OAB/SP 312.802, Dra. Patricia Lucchi Peixoto, OAB/SP 166.297 e do seus prepostos, Srs. Vinicius Aló Alves Ferreira e Hugo Vasconcelos Rodrigues Bello, o representante da Polícia Militar, Sr. Roberto Takeshi Graciolli, RE. 930.398-7, a Procuradora do Município, Dra. Adriana Rodrigues Uchoa de Camargo, OAB/SP. 119.717, o representante do Conselho Tutelar da Lapa, Sr. Orlando Souza do Nascimento, RG. 11.012.522-8, a representante da Secretaria de Assistente Social da Lapa – SAS, Sra. Cleide Leonor Amaro Mendes, RG. 5499105, a representante da Secretaria de Habitação SEHAB, Sra. Maria Angelina Bernardi Ribolla, RF. 809.649-0/1, o representante do Movimento Terra Livre, Sr. Roberto Antonio Gomes de Freitas, RG. 38.348.099-1, acompanhado do advogado do Movimento Terra Livre, Dr. Raphael Henrique Quinhones Gemelle Leal, OAB/SP. 386.029. Ausentes o representante do Ministério Público e da Defensora Pública. **INICIADOS OS TRABALHOS**, tentada a conciliação das partes restou infrutífera, sendo dado conhecimento da situação dos ocupantes aos órgãos convidados, chamando o juiz os autos conclusos para ulterior deliberação, **NADA MAIS**. De tudo saem intimados os presentes. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Ricardo Macedo Soares), escrevente, digitei e assino.

MMº Juiz:

Dr. Fabio Shimazaki Kubota, OAB/SP 312.802:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8º andar - Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2031/, São Paulo-SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br

Dra. Patricia Lucchi Peixoto, OAB/SP 166.297

Sr. Vinicius Aló Alves Ferreira:

Sr. Hugo Vasconcelos Rodrigues Bello:

Procuradora do Município, Dra. Adriana Rodrigues Uchoa de Camargo, OAB/SP. 119.717:

Representante da Polícia Militar, Sr. Roberto Takeshi Gracioli, RE. 930.398-7:

Representante do Conselho Tutelar da Lapa, Sr. Orlando Souza do Nascimento, RG. 11.012.522-8:

Representante da Secretaria de Assistente Social da Lapa - SAS, Sra. Cleide Leonor Amaro Mendes, RG. 5499105:

Representante da Secretaria de Habitação SEHAB, Sra. Maria Angelina Bernardi Ribolla, RF. 809.649-0/1:

Representante do Movimento Terra Livre, Sr. Roberto Antonio Gomes de Freitas, RG. 38.348.099-1.

Dr. Raphael Henrique Quinhones Genelle Leal, OAB/SP. 386.029.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEHAB/GAB/AT - Assessoria Técnica - AT/GAB

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/GAB/AT Nº 9667795

São Paulo, 17 de julho de 2018

A

SEHAB-G

Sra. Chefe de Gabinete

Este Núcleo de Medição de Conflitos Fundiários compareceu em audiência de Conciliação realizada no dia 13/03/2018 na 10ª VFP (Ata 9666923), na qual não foi possível se construir qualquer alternativa de consenso para uma saída voluntária. Nesta audiência compareceram representantes de SMADS e do Conselho Tutelar, que receberam das lideranças dos moradores uma lista de famílias ocupantes com seus dados pessoais para os devidos encaminhamentos. Mantidos os contatos com as lideranças permanece a disposição desta assessoria técnica de se buscar uma desocupação sem conflito.

Em resposta ao solicitado no Ofício inaugural temos:

1. Os ocupantes do mencionado imóvel já foram inscritos no cadastro da demanda mantido pela Secretaria Municipal de Habitação?

Foram orientados a se inscrever e muitos já relataram estarem inscritos.

2. Qual atendimento habitacional imediato que será prestado às famílias ocupantes do imóvel

Não foi definido em juízo qualquer atendimento habitacional aos ocupantes.

3. Com base no cadastro das famílias, os ocupantes do imóvel poderão ser incluídos em algum projeto habitacional em construção?

Estando no cadastro oficial de demanda, eles aguardam o atendimento definitivo, podendo serem sorteados para algum

empreendimento do MCMV demanda aberta, para o qual é previsto o sorteio, desde que atendidos os critérios de renda.

4. Qual a previsão de entrega de unidades habitacionais para a Cidade de São Paulo no ano de 2018?

O Plano de Metas para a Habitação pode ser acessado via web no link

<http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9667795** e o
código CRC **114BBC3A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000769-9

SEI nº 9667795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 016452432

São Paulo, 18 de abril de 2019

À

PREF/CASA CIVIL/ ATL II

Srª Assessora

Com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas de SEHAB.



Documento assinado eletronicamente por **Ceme Suaiden Junior, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2019, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016452432** e o código CRC **2F3D9E7F**.